

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**

**ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida Santos – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social Emprego e Saúde, e como 1.º e 2º Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Dras. Isabel Maria de Jesus Rodrigues – Técnica Superior e Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnica Superior, na área do Direito, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e, nos termos do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar início à utilização dos métodos de seleção.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações e de suprimento de Irregularidades notificadas aos candidatos, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

**1.1 Apreciação dos documentos enviados pelos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente:**

1.1.1. - O Júri analisou os documentos apresentados pelos/as candidatos/as a seguir indicados/as dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as, uma vez que supriram as deficiências assinaladas na Ata n.º 2 e notificadas aos mesmos por ofício:

- Ana Margarida Costa Alves
- Ellana da Silva Costa
- Inês Santos Pinto
- Mariana Meneses Saraiva Marques Portela
- Patrícia Alexandra Caetano Monteiro
- Sílvia Alexandra Brás Lopes
- Susana Filipa Cardoso Ferreira



**1.1.2. - O Júri analisou ainda os documentos apresentados pelos candidatos a seguir indicados:**

**1.1.2.1. Marta Sofia Machado Adão**, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **dellberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4652, datado de 26/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 26/04/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

**Rafaela dos Santos Carrilho**, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **dellberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4562, datado de 26/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 26/04/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

**1.1.3. - O Júri verificou que os/as candidatos/as a seguir indicados/as não supriram as deficiências assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, pelo que dellberou, por unanimidade, excluir os/as candidatos/as:**

- **Érica Sofia Fernandes Borges**
- **Fabiana Félix Simões**
- **Francisca Salomé Oliveira Soares**
- **Lúcia Abrantes Oliveira**
- **Luís Roberto Andrade Tavares**
- **Raquel Alves Reis Pedreiras**

**1.2. Apreciação de alegações para candidatos excluídos:**

**Ana Paula Silva Blezer**, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **dellberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelos seguintes motivos: A candidata foi notificada por ofício n.º 4561, datado de 26/04/2024, que tinha sido excluída por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura e por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura, e que dispunha de 10 dias úteis para dizer por escrito o que se lhe oferecesse. Ora, a candidata em questão apresentou a 29/04/2024 um documento denominado "Histórico Escolar", onde consta a realização do Curso de Especialização em Geriatria e Gerontologia, bem como um diploma que lhe confere o grau de Bacharel em Serviço Social, ambos os documentos referentes a estudos realizados no Brasil. Considerando que consta do n.º 9 do aviso de abertura que o nível habilitacional exigido é Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social e que a candidata não provou possuir Licenciatura, nem apresentou documento comprovativo das habilitações

correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme estipulado no n.º 12.2.2 do aviso de abertura, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata, pelos motivos anteriormente referidos.

Maria Inês Moita Santos, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, excluir a candidata pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4561, datado de 26/04/2024, que tinha sido excluída por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura, e que dispunha de 10 dias úteis para dizer por escrito o que se lhe oferecesse. Ora, a candidata em questão apresentou a 30/04/2024 o certificado de habilitações do 12º ano, documento que não lhe foi solicitado. Considerando que consta do n.º 9 do aviso de abertura que o nível habilitacional exigido é Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social e que a candidata apresentara diploma de Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata, pelos motivos anteriormente referidos.

1.2.1. Relativamente aos restantes candidatos, o Júri não registou quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

### 1.3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, constituir, da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal:

#### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome do/a candidato/a	Letra
Afonso Henrique Tavares Ferreira	A
Ana Filipa da Cunha Francisco	A
Ana Manuela Rodrigues Ribeiro	A
Ana Margarida Costa Alves	A
Ana Margarida Eiras Preto Fernandes	B
Ana Rita Carvalho Úria	A
Ana Sofia Bastos Silva	A
Ana Sofia Cerejo Caetano	B
Ângela Catarina Silva Barroso Mateus	B
Armanda Filipa Lopes Branquinha	A
Bárbara Daniela Almeida Figueiredo	A

Beatriz Daniela Morais Félix	A
Carla Sofia Santos Leitão Félix	A
Cátia Alexandra Filipe de Campos	A
Cátia Filipa Simões Marques	A
Celina Santos Gomes	A
Clara Sofia Morgado Ferreira	A
Cláudia Alexandra Mendes Grilo de Matos Dias Pereira	A
Clementina Rodrigues Castro Mendes	A
Cristina da Conceição Lopes	A
Cristina Laçalete Ribeiro Pires Raposo Rodrigues	A
David Carvalho Teixeira	A
Diana Rute Almeida Peres	A
Dinora Duarte da Silva Patrício	A
Eliana da Silva Costa	A
Ema Salomé Matos Teixeira	A
Filipa Andreia Abrantes Marques	A
Filipa dos Santos Pereira	A
Francisca Gomes de Almeida	A
Gabriela Filipa Almeida Figueiredo	A
Gonçalo Nuno Cordeiro Leal de Albuquerque Pimentel	A
Inês Martins Pereira	A
Inês Santos Pinto	A
Jéssica da Costa	A
Joana Carolina Gomes Barbosa	A
Joana Maria Ferreira Albuquerque Rebelo	A
João Luís Ferreira de Almeida	A



<b>Márcia Alexandra Ferreira Pinto</b>	<b>A</b>
<b>Maria Inês Ligeiro Coelho Gonçalves Ferreira</b>	<b>A</b>
<b>Maria João de Sousa Ribeiro</b>	<b>A</b>
<b>Maria Teresa dos Santos Rodrigues</b>	<b>B</b>
<b>Mariana Lourenço Santos</b>	<b>A</b>
<b>Mariana Meneses Saralva Marques Portela</b>	<b>A</b>
<b>Marisa Alexandra Oliveira Parreirão</b>	<b>A</b>
<b>Marlene Susana Alves Canez</b>	<b>A</b>
<b>Marta Isabel Pais de Figueiredo</b>	<b>A</b>
<b>Patrícia Alexandra Caetano Monteiro</b>	<b>B</b>
<b>Patrícia Sofla Lopes Amaral</b>	<b>A</b>
<b>Rosa de Fátima Carneiro Cruz</b>	<b>A</b>
<b>Sandra Cristina Nogueira Castro</b>	<b>A</b>
<b>Sandra Cristina Santos Correia</b>	<b>A</b>
<b>Sílvia Alexandra Brás Lopes</b>	<b>A</b>
<b>Sílvia Isabel Machado Silva</b>	<b>B</b>
<b>Sofla Isabel Girão Silva</b>	<b>A</b>
<b>Susana Filipa Cardoso Ferrelra</b>	<b>A</b>
<b>Susana Filipa Martins dos Santos</b>	<b>A</b>
<b>Susana Leonor Loureiro Ramos</b>	<b>A</b>
<b>Susana Martins Oliveira</b>	<b>A</b>
<b>Susana Raquel Martins Neves</b>	<b>A</b>
<b>Tânia Catarina Marques Mesquita</b>	<b>A</b>
<b>Tânia Isabel Ramos Simões</b>	<b>A</b>
<b>Vanda Catarina Ferreira Morelra</b>	<b>A</b>

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>Nº</b>
Ana Margarida Osório Fernandes Félix	(1)
Ana Paula Silva Blezer	(2)
Ana Paula Silva Brás	(3)
Ana Rita Cruz Rodrigues Francisco	(4)
Ângela de Jesus Ferreira	(4)
Ângela Sofia Morais Ferreira	(5)
Catarina Isabel Oliveira dos Santos	(6)
Cristina de Oliveira	(1)
Cristina Pinto Romano	(7)
Érica Sofia Fernandes Borges	(8)
Fabiana Félix Simões	(8)
Filipa Danlela Almeida Marques	(5)
Francisca Salomé Oliveira Soares	(8)
Gabriele Sofia Rosário Barbosa	(5)
João Lino Gomes	(6)
Juliana Henriques	(5)
Laura Elisabete Figueiredo Brito	(7)
Lúcia Abrantes Oliveira	(8)
Luís Filipe Alves Araújo	(4)
Luís Roberto Andrade Tavares	(8)
Maria Inês Moita Santos	(7)
Mariana Correia Gomes	(5)
Marta Sofia Machado Adão	(8)
Pedro Manuel Gonçalves Cruz	(7)
Rafaela dos Santos Carrilho	(8)

Raquel Alves Reis Pedreiras	(8)
Rute Isabel Pereira Marques	(4)
Tânia Raquel Ferreira Mendes	(4)
Victória da Silva Soares	(5)
Waleska Szadkoski	(7)

- (1) Candidato/a excluído/a por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura, por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e por falta de data e/ou assinatura no Curriculum Vitae, nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (2) Candidato/a excluído/a por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura e por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura;
- (3) Candidato/a excluído/a por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura, por falta de data e/ou assinatura no Curriculum Vitae, nos termos exigidos no n.º 12.2.1 e por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura e declaradas no formulário de candidatura;
- (4) Candidato/a excluído/a por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura e por falta de data e/ou assinatura no Curriculum Vitae, nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (5) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura;
- (6) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos no n.º 12.1 e por falta de data e/ou assinatura no Curriculum Vitae, nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (7) Candidato/a excluído/a por falta de posse das habilitações literárias exigidas no n.º 9 do aviso de abertura;
- (8) Candidato/a admitido/a condicionalmente por falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura.

#### **1.4. Início de utilização dos métodos de seleção**

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

**1.4.1. Notificar os candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata, com a letra A e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.1 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 14.1 do aviso de abertura (candidatos/as que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), após decisão em sede de audiência prévia, para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, no**



próximo dia **12/06/2024**, pelas **10h00**, na **Academia Municipal de Artes de Nelas**, sita na **Avenida João XXIII (Antiga Escola da Avenida)**, em **3520-060 Nelas**.

**1.4.2.** Dar início aos procedimentos relativos à utilização dos métodos que não exijam a presença dos **candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata**, com a **letra B** e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.2 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 14.2 do aviso de abertura (candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), nomeadamente, a **Avaliação Curricular**.

**1.5. Notificação aos candidatos/as excluídos/as**

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

**1.5.1** Notificar os/as candidatos/as que constam dos pontos **1.1.2. e 1.1.3. da presente Ata** e que passaram da condição de "admitidos condicionalmente" para "excluídos", em virtude de não terem suprido as irregularidades assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, de que dispõem, nos termos do CPA, o **prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer**, utilizando para o efeito o modelo de formulário disponível na página da Autarquia, em [www.cm-nelas.pt/procedimentos-concursais/](http://www.cm-nelas.pt/procedimentos-concursais/).

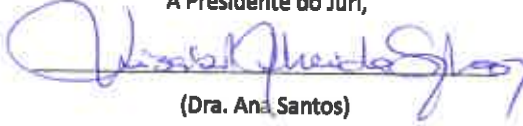
**1.5.3.** Notificar os/as candidatos/as que constam do ponto **1.2. da presente Ata**, que foram excluídos/as definitivamente, pelos motivos que constam do referido ponto.

Por último, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt) a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

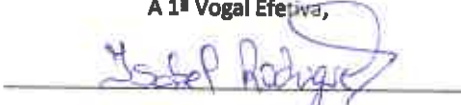


A Presidente do Júri,




(Dra. Ana Santos)

A 1ª Vogal Efetiva,



(Dra. Isabel Rodrigues)

O 2ª Vogal Efetivo,



(Dra. Marta Bilhota)

U00SES/SRHS

